**Gabinete do Vereador Luciano Braz**

Indicação n.º 94/2022

Excelentíssimo Senhor
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos **Daniel Rodrigues de Queiroz Neto,** ao Senhor Secretário Municipal de Turismo **Rafael Tavares dos Santos**, ao Senhor Promotor **Júlio Gonçalves Melo** Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Luziânia e ao Senhor Diretor-Presidente do Consórcio Empreendedor Corumbá III **Felipe dos Santos Moreira**, formado por duas empresas: a Geração CIII (60%) e a Energética Corumbá III S.A (40%), a seguinte indicação:

**"Solicita o estudo e a implantação de uma praia artificial às margens do lago da Hidroelétrica de Corumbá III em nossa cidade."**

**JUSTIFICATIVA**

O reservatório do Lago Corumbá III tem sido bastante utilizado no fomento de criação de loteamentos, de pesca e do turismo local, mas infelizmente só tem acesso ao lago quem adquire propriedade às suas margens.



Digitalizado com CamScanner

**Gabinete do Vereador Luciano Braz**

O acesso ao lago deve ser de todos e neste sentido existe uma área próxima à ponte com nome da saudosa Corumbacy Reis Perdigão que pode ser utilizada para que a população tenha acesso à água podendo embarcar e desembarcar seus equipamentos náuticos, se refrescarem, além de ser possível a construção de bosques e áreas de caminhada, tudo com acesso pela GO-010.

Inclusive, do outro lado da margem do lago a população já utiliza bastante para a prática da pesca, mas de modo muito perigoso pois deixam seus carros no acostamento da GO-010 e tem que se acomodar num barranco, o que gera desconforto e inclusive risco de queda.

Desta forma, visando a inclusão social e fomento do Turismo em nossa região este Vereador, que é Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa de Leis, faz a presente indicação para se porventura existir algum TAC – Termo de Ajuste de Conduta com a Energética Corumbá III, assim como foi feito para a criação do Parque Ecológico, que seja direcionado para a construção deste local que trará inúmeros benefícios ao nosso povo, sendo inclusive uma atitude pioneira no nosso Estado de Goiás.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS,** aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

Luciano Braz

LUCIANO BRAZ
**Vereador**



Digitalizado com CamScanner